



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1722/89,

de 15 de Agosto de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

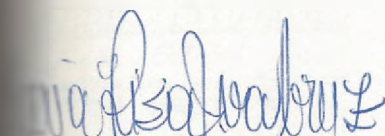
Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento, de um terreno de propriedade de G. M. EMPREENDIMENTOS Ltda, situado no loteamento denominado "Boa Esperança", designado por lotes nºs 05,06,07 e 08 da Quadra 22, o qual passará a ter as seguintes características:

Escala	1:2.000
Área Desmembrada .....	20.000,00m2
Glebas .....	02 (duas)
Gleba "A" - Área .....	4.000,00m2
Gleba "B" - Área .....	16.000,00m2

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

  
Maria Risalva Cruz  
Sec. Administração